

DECRETO Nº 026/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AVOCA AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Sr. Silvio Cesca, , Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, avoca as funções de Secretário Municipal de Obras e Viação, durante o período de férias do titular, Sr. Olavo Moreira Consi, de 09 de fevereiro de 2023 a **15 de dezembro** de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 08.02.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração